

Fis

Continuação do Boletim Interno Nr
050 de 16 de dezembro de 2011.

- 530 -

(1) De acordo com o inciso VI, § 1º do art. 92, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da PMMA, concedo gozo de 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao 1º Tenente QOPM CID ANTÔNIO CARVALHO FERNANDES, matrícula 1297035, em virtude do nascimento de seu filho: Cid Antonio Carvalho Fernandes Junior, conforme Certidão de Nascimento, a contar de 20 de dezembro de 2011, devendo o mesmo se apresentar pronto para o serviço no dia 25 de dezembro de 2011.

(Extraído da Nota nº 071/2011-11ª CI, de 12/12/2011)

B. ALTERAÇÃO DE PRAÇA PM:

1. DESLOCAMENTO – AUTORIZAÇÃO

(1) Autorizo os deslocamentos do 3º Sargento PM nº 246/86-JOSÉ EDNALDO ROLIM DE FREITAS, da 11ª CI, da cidade de Presidente Dutra-MA, para a cidade de Governador Luiz Rocha-MA, no período de 03 (três) dias, a contar de 15 a 17 de dezembro de 2011, para participar da Operação Fecha Cidade, naquele município.

(Extraído da Nota nº 082/2011-11ª CI, de 11/12/2011)

(2) Autorizo o deslocamento dos Policiais Militares: os Soldados PM nºs 166/07-FRANCISCO IBIAPINO DA SILVA, 215/07-JOELSON DOS REIS SILVA, 216/07-JONAS DO ESPIRITO SANTO, 008/10-JOSÉ SOARES JÚNIOR, 041/10-DÉCIO RODRIGUES CUNHA, 225/10-EDILSON FERNANDES DA SILVA, 251/10-LEOILSON TRINDADE RODRIGUES, 312/10-ANDRÉ LUÍS MARTINS DA SILVA e 346/10-FRANCISCO KLEBER DE SOUSA, todos da 11ª CI, da cidade de Presidente Dutra-MA, para a cidade de Governador Eugênio Barros-MA, no período de 07 (sete) dias, a contar de 28 de dezembro a 03 de janeiro de 2012, para participarem da Operação Fim de Ano, naquele município.

(Extraído da Nota nº 084/2011-11ª CI, de 13/12/2011)